



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Clériston Andrade, nº. 815, centro, Ibipitanga, Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, neste ato representativo pelo Prefeito, Sr. **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e do outro lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ribeiro de Lula, S/N, Centro, Caturama, Bahia, inscrito no CNPJ: 19.202.416/0001-10, representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. **GILVANO ANTÔNIO DOS SANTOS**, vem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Disponibilizar servidora municipal, sem vínculo de exclusividade, para prestar serviços junto ao **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, quando este assim necessitar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Compromete-se o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA** em disponibilizar, sem vínculo de exclusividade, a servidora **Laís Venância Oliveira Paixão Vieira**, portadora do CPF nº 062.536.255-19, para o exercício das atividades no setor de licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



Parágrafo Único: A servidora continuará a exercer atividades funcionais perante o **MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, ficando disponibilizada, sem prejuízo de suas atividades desenvolvidas na municipalidade, a exercer funções no setor de licitações do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SERVIDOR:

A servidora municipal, antes de iniciar suas atividades, deverá assinar termo de sujeição aos ditames hierárquicos da administração Pública do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, inclusive responsabilizando-se pelo uso e conservação de instrumentos de trabalho que lhe forem fornecidos ou colocados a sua disposição, obrigando-se a guardar sigilo sobre assuntos funcionais de que tenha conhecimento em razão de suas atividades no âmbito das repartições.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIDOR:

A servidora pública municipal, na forma deste termo, a Sra. **Lais Venância Oliveira Paizão Vieira**, executará atividades inerentes as funções de Coordenadora de Licitação, Contrato e Pregoeiro, perante o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente termo é de 11 (onze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser renovada, mediante prévia manifestação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes convencionam e elegem o foro da **Comarca de Macaúbas**, para dirimir quaisquer lides que envolvam o presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Convênio deverá ser publicado no local de costume.

Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento, em 02 (duas) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Ibipitanga – BA, 01 de fevereiro 2024.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2024.02.01 11:13:27 -03'00'

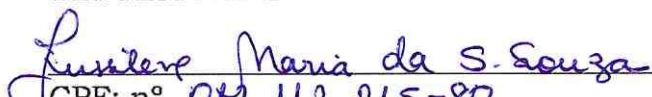
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA


GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529

Assinado digitalmente por GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529
ID: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Gilvanio Antonio dos Santos - PPF, DN=PPF e CPF 00157285529, OU=BRASIL, OU=Identificação, OU=CPF 00157285529, CN=GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS:00157285529
Fecha: 01 Feb 2024 11:13:27
Data: 2024.02.01 11:13:27 -03'00'
Tipo: PPF (Autógrafa) Versão: 2.0.0

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

TESTEMUNHAS:


CPF: nº 012.112.215-80


CPF: nº 007.971.025-58